

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.602/2025 – AS/CMDCA

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária do dia 17/03/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 17/03/2025:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Michele de Lima Oliveira (Titular) - Associação Rede Cruzada – Rede Cruzada		A
Luana Costa Fonseca (Suplente) - Associação Rede Cruzada – Rede Cruzada		A
Tainá de Paula Alvarenga (Titular) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré		A
Daniel Soares Martins (Suplente) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré		A
Herbert da Silva Alencar (Titular) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE		A
Daniela Coura Borges (Suplente) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE		A
Evaldo Alves da Silva (Titular) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan		AJ
Suzana Protasio Serra (Suplente) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan		AJ
Carlos Roberto Laudelino (Titular) - Centro Social Educar para Amanhã	P	
Sandra Gomes Dos Reis Santos (Suplente) - Centro Social Educar para Amanhã		A
Cezar Kirszenblatt (Titular) - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro – CAMP Mangueira	P	
Antonio Carlos Ferreira Lopes (Suplente) - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro – CAMP Mangueira		A
Letícia Vieira Abramo (Titular) - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET	P	

Keyce Oliveira Petini (Suplente) - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET		A
Raimundo Nonato Patricio Gomes (Titular) – Instituto Social Casa do Mestre	P	
Dayana Fonseca Araujo Cabral (Suplente) - Instituto Social Casa do Mestre		A
Manoela Demétrio Ferreira Leite (Titular) - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro – Pastoral do Menor	P	
Veronica Araujo Lima (Suplente) - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro – Pastoral do Menor		A
Rosângela Chacon Pereira (Titular) - Obra Social Dona Meca	P	
Bruno de Araujo Antonio (Suplente) - Obra Social Dona Meca	P	

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		A
VEREADOR Leniel Borel (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		A
Miná de Fátima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		AJ
Elizabeth Silva Nóbrega (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		A
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	P	
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM RIO	P	
Karina Martignoni (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil		AJ
Rubens Alves dos Santos Junior (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil		A
Renata Soares Lopes Penetra (Titular) Secretaria Municipal de Esportes		A
Carla Montenegro Manaia Cavalho(Suplente) Secretaria Municipal de Esportes		A
Cristiane da Silva Santana (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	P	
Márcia Rodrigues Pires (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social		A
Gisele da Cunha Nery (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		A

Cimara Lúcia Jordão de Mattos (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		A
Daniele Ramos de Almeida (Titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	P	
Cristiane Izidoro de Souza (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		A
Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular) Secretaria Municipal de Educação		A
Barbara Pinto Pereira Bittar (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	P	
Ana Paula Daltro Leal de Paiva (Titular) Secretaria Municipal de Saúde		A
Lívia Lopes Menescal (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde	P	

(*) P (Presente) (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio